



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9780 -E-mail: licitações@jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E OS LOCADORES UDEMIR ROSA E MARIA APARECIDA TONINI ROSA.

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliado na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP.: 13820-000, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado o Senhor **UDEMIR ROSA**, brasileiro, portador do RG nº 8.740.794-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 142.548.679-72 e a Senhora **MARIA APARECIDA TONINI ROSA**, brasileira, portadora do RG nº 9.023.717-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 155.877.658-30, ambos residentes e domiciliados na Rua Moacyr Picelli, 211, Jd. São João, CEP: 13.820-000, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominados **LOCADORES**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR o Contrato nº 018/2017 – Dispensa de Licitação nº 010/2017**, oriundo do **Processo Administrativo nº 3465/2017**, visando a continuidade na locação de imóvel situado na Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro, Jaguariúna/SP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna – SP, Matrícula nº 11.839 – Ficha 01 – Livro nº 02 – Folha 01/01 - Verso, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supra mencionado, a partir de **14 de março de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor mensal da locação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

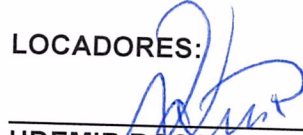
LOCATÁRIA:

Jaguariúna, 14 de março de 2018.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

LOCADORES:

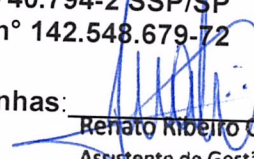


UDEMIR ROSA
RG nº 8.740.794-2 SSP/SP
CPF/MF nº 142.548.679-72



Maria Aparecida Tonini Rosa
RG nº 9.023.717-1 SSP/SP
CPF/MF nº 155.877.658-30

Testemunhas:



Renato Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Aline Fernanda Arruda Leite
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9780 - E-mail: licitações@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 010/2017

Processo Administrativo nº 3465/2017

1º aditamento do Contrato nº 018/2017

Objeto: Continuidade na locação de imóvel situado na Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro, Jaguariúna/SP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna – SP, Matrícula nº 11.839 – Ficha 01 – Livro nº 02 – Folha 01/01 - Verso.

Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Locadores: UDEMIR ROSA E MARIA APARECIDA TONINI ROSA

Na qualidade de **LOCATÁRIA** e **LOCADORES** respectivamente do Termo acima identificado, e ciente do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

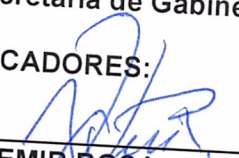
Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.


Jaguariúna, 14 de março de 2018.

LOCATÁRIA:


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

LOCADORES:


UDEMIR ROSA
RG nº 8.740.794-2 SSP/SP
CPF/MF nº 142.548.679-72


Maria Aparecida Tonini Rosa
RG nº 9.023.717-1 SSP/SP
CPF/MF nº 155.877.658-30